

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 142/2026/DDP, DE 25 DE MAIO DE 2026**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES COM VISTA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre as 08:00 horas de 27/05/2026 e as 17:00 horas do dia 02/06/2026 (não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido e assinado digitalmente (constante no Anexo 1 do edital); Documento de identificação, nos termos do item 1.6 do edital; Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7 do edital.

1.1 Taxa de Inscrição: R\$ 52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, através da emissão de GRU, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.1.1 A emissão da GRU deverá ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional (site: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>), no qual deverá ser informado o Órgão Arrecadador (26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA); a Unidade Gestora Arrecadadora da UFSC (153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA); e o Código do Serviço (19147 - INSCRIÇÃO CONCURSO - PROF TEMP - UFSC). Após, avançar para a página seguinte e preencher os campos obrigatórios: 1 - CPF da pessoa candidata; 2 - Nome da pessoa candidata; 3 - Número de Referência - informar o número (sem os símbolos) do Processo do Departamento para o qual está se inscrevendo, conforme consta no item 3 do Edital (Exemplo: 2308012345202400); 4 - Valor Principal - R\$ 52,13. Por fim, avançar para a página seguinte (Iniciar Pagamento) e selecionar a forma de pagamento (Pix, Cartão de Crédito ou Boleto GRU).

1.2 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. A isenção do pagamento da inscrição deverá ser requerida mediante envio de comprovante atualizado de inscrição no CadÚnico juntamente com os demais documentos obrigatórios do item 1.1, alíneas a e b, do edital.

1.3 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado para os cinco dias úteis subsequentes.

1.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo Departamento, onde também serão obtidas todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogado do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados:

2. O inteiro teor do Edital, contendo as vagas, contatos dos Departamentos e demais informações, está disponível no site <https://contratacaotemporaria.ufsc.br/>

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DA UFSC 006/2024 Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e o IVAN SILVEIRA DE OLIVEIRA, tendo Objeto: TERMO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DA UFSC 006/2024, O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais, -O presente termo aditivo passa a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is), na Cláusula Terceira do TCO 006-2024: O valor total a ser abatido, na forma de desconto mensal na taxa de retribuição pela ocupação da área, decorrente de benfeitorias permanentes e necessárias no local relativas às instalações iniciais, será de R\$ 141.973,64 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos); e O desconto na retribuição pela ocupação da área será concedido na proporção de até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal, a partir da competência de março de 2026 até a quitação do valor total investido. A previsão é que a compensação ocorra em 70 (setenta) parcelas de R\$ 2.005,95 (dois mil e cinco reais e noventa e cinco centavos) e 1 (uma) parcela final de R\$ 1.557,14 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), conforme Planilha de Amortização das Benfeitorias, anexo II. Conforme a justificativa constante na ordem 41 e demais documentos, ordens 01 a 39 do processo nº 23081.014773/2026-63, fica alterada a razão social da empresa responsável pelo TCO 006/2024, A CONCESSIONÁRIA receberá da CONCEDENTE a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL de área física de 133,30m², localizada no Prédio 42, na rua Sul 30, do Centro de Ciências Rurais (CCR), e atendimento com máquinas de autosserviço no Hospital Veterinário Universitário (HVU), em local a definir no complexo do Prédio 97, rua Sul 65, ambos no Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria - RS, para a exploração de atividades de LANCHERIA, conforme condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, que se vincula a presente contratação, independentemente de transcrição trata- UFSC. As alterações estão detalhadas abaixo: Razão social antiga IVAN SILVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ 09.344.580/0001-09 Razão social nova OLIVEIRA CAFÉ & RESTAURANTE LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 030/2021 Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), assinado em 20 de julho de 2021. Objeto: ITALIANO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- FASE 3 , o contrato fica prorrogado até 30 de junho de 2027. Processo nº 23081.023449/2021-21, Fundamento Legal 8.666/93.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 165, DE 22 DE MAIO DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 1019, realizada em 15/05/2026, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior foi homologado:

Edital de Abertura de Concurso Público UFSC N. 100, de 31 de março de 2025,

publicado no DOU de 1º de abril de 2025.

Edital de Divulgação de Resultado N. 117, de 10 de abril de 2026

2026.

Processo N. 23081.097979/2024-59

Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras

Área: Linguística, Letras e Artes/ Artes/ Teatro (com ênfase em Teoria

Teatral)

Candidatos(as) classificados(as)	Nota final	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Reserva de vagas para pessoa com deficiência
Thais Vasconcelos Franco de Sá Ávila	9,36	1º lugar	--
Juliana Ribeiro Wolkmer	8,78	2º lugar	--

Daiani Cezimbra Severo Rossini Brum	8,25	3º lugar	1º lugar
Matilde Wrublevski Pereira	7,47	4º lugar	--
Morgana Olívia Manfrin de Oliveira	7,40	5º lugar	--

O prazo de validade dos concursos públicos será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, e será prorrogado por igual período, se houver candidato(a) aprovado(a).

MARTHA BOHRER ADAIME

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 166, DE 25 DE MAIO DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 1019, realizada em 15/05/2026, resolve divulgar que os seguintes Concursos Públicos para Docente da Carreira do Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico foram homologados:

Edital de Abertura de Concurso Público UFSC N. 296, de 22 de novembro de 2024,

publicado no DOU de 26 de novembro de 2024.

Edital de Divulgação de Resultado N. 291, de 05 de novembro de 2025, publicado na imprensa local e no sítio da UFSC dia 06 de novembro de 2025.

Processo 23081.088096/2024-58

Departamento de Ensino/ Colégio Politécnico

Área: Ciências Agrárias/ Agronomia/ Fitotecnia (ênfase em Fruticultura)

Candidatos(as) classificado(as)	Nota final	Classificação Concorrência	Ampla
Tais Altmann	8,31	1º lugar	
Fabricio Carlotto Ribeiro	8,25	2º lugar	
Emanuele Junges	7,72	3º lugar	

Edital de Divulgação de Resultado N. 039, de 12 de fevereiro de 2026, publicado na imprensa local e no sítio da UFSC dia 18 de fevereiro de 2026.

Processo 23081.080462/2025-10

Departamento de Ensino/ Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Área: Ciências Humanas

Candidatos(as) classificado(as)	Nota final	Classificação Concorrência	Ampla
Deivis Jhones Garlet Bonaldo	8,70	1º lugar	
Henrique Rudolfo Hettwer	8,26	2º lugar	
Allejandro Gomes Romero	7,72	3º lugar	

Edital de Divulgação de Resultado N. 034, de 05 de fevereiro de 2026, publicado na imprensa local e no sítio da UFSC dia 11 de fevereiro de 2026.

Processo 23081.080459/2025-98

Departamento de Ensino/ Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Área: Letras-Português e Literatura Brasileira

Candidatos(as) classificado(as)	Nota final	Classificação Concorrência	Ampla
Caroline Araújo Larrañaga de Matos	8,47	1º lugar	
Fabiana Veloso de Melo Dametto	8,36	2º lugar	
Ana Claudia de Oliveira da Silva	8,29	3º lugar	
Valeria Iensen Bortoluzzi	8,24	4º lugar	
Cristiano Egger Veçossi	7,79	5º lugar	

O quantitativo máximo de candidatos(as) aprovados(as) na classificação final segue o estabelecido nos subitens 14.3 e 14.4 do Edital UFSC N. 296/2024, observado o Artigo 39, §3º do Decreto N. 9.739/2019.

O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União, e será prorrogado por igual período, por solicitação da Direção da Unidade da UFSC interessada.

MARTHA BOHRER ADAIME

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 87/2025**

Nº Processo: 23089.003608/2025-25. A Universidade Federal de São Paulo UNIFESP - CNPJ: 60.453.032/0001-74 e a Texas Tech University (EUA) resolvem firmar o Protocolo de Intenções nº 87/2025, que tem como objeto promover e desenvolver uma cooperação entre as partes signatárias mediante proposições de interesse recíproco ligadas à formação e à pesquisa. Fundamento legal: Art. 184 da Lei 14.133/2021, vigência de 60 meses. Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2031. Data da assinatura: 24/02/2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EDITAL Nº 20, DE 21 DE MAIO DE 2026**

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Centro de Educação Profissional (CEFORES), tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023 e Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e ainda o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, a Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 04 de abril de 2022, a RESOLUÇÃO CONSU/UFTM nº 117, de 29 de agosto de 2023, o Processo nº 23085.001598/2026-12 e o Edital de Abertura nº 10/2026, publicado no DOU de 18/03/2026, conforme as áreas de conhecimento a seguir:

